Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

RESULTADO FINAL

EDITAL DE SELEÇÃO AGÊNCIA DE INOVAÇÃO Nº 06/2026

PROJETO "RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – BAIXADA FLUMINENSE" – FRIPERJ

A Agência de Inovação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), em cumprimento ao cronograma estabelecido no item 8 do Edital de Seleção Agência de Inovação nº 06/2026, torna público o Resultado Final do processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa destinadas à execução do Projeto "Recomposição de Aprendizagem – Baixada Fluminense", desenvolvido no âmbito do Fórum de Reitores de Instituições Públicas de Ensino do Estado do Rio de Janeiro (FRIPERJ), em atendimento à Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 1830.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) bolsas de pesquisa, distribuídas entre as Modalidades A e B, nos termos do item 4 do Edital. Foram recebidas 19 (dezenove) inscrições, das quais 16 (dezesseis) foram homologadas e 3 (três) não foram homologadas, em razão do não atendimento aos requisitos editalícios.

No período de 23 a 24 de outubro de 2026, previsto no item 7.3 do Edital, foi interposto 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar, pelo candidato Wendril de Souza Lopes (Modalidade B), que solicitou a revisão da pontuação atribuída ao Coeficiente de Rendimento (CR), às atividades acadêmicas de monitoria e estágio e à Carta de Intenções. A Comissão de Seleção analisou o recurso e negou-lhe provimento, pelos motivos devidamente fundamentados na Ata de Resultado Final.

Mantidas as pontuações divulgadas no Resultado Preliminar, a nota final corresponde à soma da pontuação obtida no Bloco 1, referente à análise curricular ou ao histórico acadêmico, conforme a modalidade, com valor máximo de 80 (oitenta) pontos, e no Bloco 2, referente à avaliação da Carta de Intenções, com valor máximo de 20 (vinte) pontos, totalizando até 100 (cem) pontos. A classificação observa a ordem decrescente das notas finais, aplicados, quando necessários, os critérios de desempate previstos no item 7.8 do Edital.

Dessa forma, apresenta-se o seguinte Resultado Final:

MODALIDADE A – BOLSA PROFESSORES DAS ESCOLAS (MATEMÁTICA)

Classificação	Candidato(a)	Bloco 1	Bloco 2	Nota final	Situação
1º	Cristiane Alves de Souza de Araujo	51,0	20,0	71,0	Classificada dentro das vagas
2º	Ailton Guedes Junior	21,0	20,0	41,0	Classificado dentro das vagas

MODALIDADE B – ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LETRAS OU MATEMÁTICA

Classificação	Candidato(a)	Bloco 1	Bloco 2	Nota final	Situação
1º	Deilson Miranda Pereira	70,0	13,0	83,0	Classificado dentro das vagas
2º	Juliana Ramos de Paula	60,0	20,0	80,0	Classificada dentro das vagas
3º	Cristiano Pereira de Araújo	60,0	20,0	80,0	Classificado dentro das vagas
4º	Letícia Barbosa da Silva Rozario	65,0	12,0	77,0	Classificada dentro das vagas
5º	Ana Carolina de Oliveira Novais	60,0	12,0	72,0	Classificada dentro das vagas
6º	Joabe Luís Costa de Araújo	60,0	12,0	72,0	Classificado dentro das vagas
7º	Ana Clara Jesus Neris	60,0	12,0	72,0	Classificada dentro das vagas
8º	Felipe de Jesus Real	45,0	20,0	65,0	Classificado dentro das vagas
9º	Alícia Maria Souza de Freitas	45,0	20,0	65,0	Classificada em lista de espera
10º	Fernanda Barbosa dos Santos Sebastião	55,0	9,0	64,0	Classificada em lista de espera
11º	Wendril de Souza Lopes	55,0	9,0	64,0	Classificado em lista de espera
12º	Anne Carolyne Di Carlantonio de Oliveira	50,0	11,0	61,0	Classificada em lista de espera
13º	Thais Maciel Oliveira	45,0	11,0	56,0	Classificada em lista de espera
14º	Alicia Mendes Silva	35,0	20,0	55,0	Classificada em lista de espera

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Candidato(a)	Modalidade	Motivo	Fundamento no Edital
Maria de Fátima dos Santos Chaves	A	Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo 1) apresentada sem assinatura eletrônica via gov.br ou certificado digital.	Itens 6.2, 6.4 e 7.5
Miguel Carneiro Diniz	A	Não apresentou a Declaração de Disponibilidade de Carga Horária de 10 horas (Anexo 1), a Declaração de Indicação da Secretaria Municipal de Educação (Anexo 2) nem o documento de anuência da direção da escola (Anexo 3).	Itens 5.2, 6.4 e 7.5

Kaillane de Carvalho da Silva	B	Não comprovou possuir cadastro de Usuário Externo no SEI-RJ ativo e liberado no momento da inscrição.	Itens 5.3, 6.2, 7.5 e 12.5

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente resultado possui caráter final, não havendo etapa ou prazo do processo seletivo posterior à sua divulgação, nos termos do item 9.1 do Edital.

2. Os candidatos classificados dentro das vagas deverão firmar o Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) até 29 de outubro de 2026, conforme orientações a serem enviadas pelo e-mail friperj@uenf.br, nos termos dos itens 8, 9.1 e 12.6 do Edital.

3. É vedado o recebimento simultâneo de bolsa concedida por este Edital com bolsa vigente decorrente dos Editais nº 02/2026, nº 03/2026, nº 04/2026 ou nº 05/2026, no âmbito do FRIPERJ, conforme o item 3.2 do Edital.

4. Os candidatos classificados em lista de espera poderão ser convocados, observada rigorosamente a ordem de classificação, em caso de desistência, de não assinatura do Termo de Outorga no prazo estabelecido ou de revogação de bolsa, nos termos do item 12.7 do Edital.

5 . A implementação das bolsas observará as disposições editalícias e a disponibilidade orçamentária e financeira aplicável.

6 . Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail friperj@uenf.br, conforme o item 12.8 do Edital.

Rosana Rodrigues

Reitora

Campos dos Goytacazes, 26 outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues**, **Reitora**, em 26/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **144969288** e o código CRC **E681AA57**.

Referência: Processo nº SEI-260002/003157/2026 SEI nº 144969288